

PORTARIA Nº 2.379/SAR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a Instrução Suplementar nº 91.409-001,
Revisão B

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 41, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o constante dos autos do processo nº 00066.010906/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 91.409-001, Revisão B (IS nº 91.409-001B), intitulada “Manutenção de aeronaves, tempo recomendado entre as revisões gerais”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.238/SAR, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio 2014, Seção 1, página 54.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1 de outubro de 2020.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO